



T.A. N.º 19.16.2110.0108875/2024-11

CONTRATO N.º 029/2023 (SEI n.º 19.16.3901.0027314/2023-71)

CT. SIAD N.º 9376469

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AVP ÁUDIO & VÍDEO PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. - ME, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: AVP Áudio & Vídeo Projetos e Comércio Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.240.986/0001-19, com sede na Avenida Abílio Machado, nº 740, loja, Bairro Inconfidência, CEP.: 30820-272, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por **Ricardo R. F. Santana**, CPF nº ***.709.036-**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091012 234/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de equipamentos audiovisuais para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, abrangendo a distribuição de áudio e vídeo para os ambientes, bem como o fornecimento de serviços, programação dos softwares e afins, treinamento com o fornecimento de material didático, operação assistida e garantia", o acréscimo de 2,37% sobre o valor global inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

De acordo com o §1.º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 2,37% sobre o valor global inicial atualizado do contrato para atender às necessidades da **Contratante**, conforme descrito no Anexo Único deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo descrito acima, adiciona-se ao valor global do contrato a importância de **R\$ 79.148,40 (setenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, sendo:

3.1) R\$ 12.114,60 (doze mil cento e quatorze reais e sessenta centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30.16, Fonte 10.1;

3.2) R\$ 27.320,00 (vinte e sete mil trezentos e vinte reais) à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30.20, Fonte 10.1; e

3.3) R\$ 39.713,80 (trinta e nove mil setecentos e treze reais e oitenta centavos) à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.52.08, Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e sua equivalente

nos exercícios seguintes, quando for o caso.

Subcláusula única – Em virtude da alteração descrita acima, o novo valor global atualizado do contrato passa a ser de **R\$3.329.512,75 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu Termo Aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

ACRÉSCIMO - Contrato 029/2023											
Dados Atuais do Contrato							Solicitação Acréscimo				
Item	Qtde	Und	Especificações do Item	Cod SIAD	Elem. item	Unitário (R\$)	Total (R\$)	Qtde	Total (R\$)	Impacto (%)	Acumulado (%)
1	1	Und	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO AUDIOVISUAL	83232	40-04	155.784,70	155.784,70	-			
2	1	Und	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMA AUDIOVISUAL, EM BH	50857	39-21	179.407,09	179.407,09	-			
3	1	Und	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMA AUDIOVISUAL, EM BRASÍLIA	50857	39-21	53.822,65	53.822,65	-			
4	1	Und	SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL EM ÁREA OPERACIONAL BH	12440	39-48	65.806,47	65.806,47	-			
5	1	Und	SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL EM ÁREA OPERACIONAL (BRASÍLIA)	12440	39-48	11.496,10	11.496,10	-			
6	1	Und	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA, EM BH	27880	40-02	58.521,35	58.521,35	-			
7	1	Und	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA, EM BRASÍLIA	27880	40-02	11.147,74	11.147,74	-			
8	8	Und	MESA CONTROLADORA DE SISTEMA DE SOM	1834975	52-08	24.594,68	196.757,44	-			
9	4	Und	MISTURADOR DE ÁUDIO	1866109	52-08	8.151,78	32.607,12	-			
10	8	Und	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO	784311	52-08	5.208,08	41.664,64	-			
11	100	Und	MICROFONE GOOSENECK	1370979	52-08	1.254,12	125.412,00	-			
12	16	Und	MICROFONE SEM FIO DE MÃO	1724860	52-08	9.928,45	158.855,20	4	39.713,80		
13	64	Und	ARANDELA ALTO FALANTE	1286609	30-24	909,24	58.191,36	-			
14	16	Und	SUB WOOFER - ARANDELA ALTO FALANTE	1286609	30-24	1.672,16	26.754,56	-			
15	8	Und	INTERFAÇÃ DE ÁUDIO HD	1284053	52-08	2.455,99	19.647,92	-			
16	16	Und	PAINEL PARA CONEXÃO DE ENERGIA	1119451	52-08	3.135,30	50.164,80	-			
17	8	Und	BANDEJA TIPO GAVETA PARA RACK	1822616	-	219,47	1.755,76	-			
18	8	Und	RACK PARA EQUIPAMENTOS	669202	52-07	4.023,64	32.189,12	-			
19	8	Und	MATRIZ HDMI	1702939	52-08	9.405,90	75.247,20	-			
20	20	Und	TELEVISOR DE LED 75 POLEGADAS	1663950	52-08	9.510,41	190.208,20	-			
21	16	Und	TELEVISÃO 55" - TIPO: SMART; 55 POLEGADAS	1414984	52-08	8.569,82	137.117,12	-			
22	36	Und	SUPORTE PARA TELEVISÃO - TIPO: TETO	1412515	52-14	617,65	22.235,40	-			
23	40	Und	EXTENSOR HDMI TX/RX (PAR) TRANSMISSOR/RECEPTOR	1702912	52-08	2.090,20	83.608,00	-			
24	16	Und	PLACA CAPTURA E EXIBIÇÃO PARA ESTÚDIO TV	1830171	-	2.612,75	41.804,00	-		2,37%	2,37%
25	40	Und	CÂMERA PTZ	1821644	52-08	17.557,68	702.307,20	-			
26	10	Und	CONTROLE PARA CÂMERA PTZ COM INTERFACES ETHERNET E RS-485	1724694	52-08	3.762,36	37.623,60	-			
27	8	Und	SWITCH	1571338	52-07	3.970,33	31.762,64	-			
28	10	Und	WORKSTATION PARA GRAVAÇÃO E STREAM COM VMXHD OU SIMILAR E SISTEMA OPERACIONAL LICENCIADO	1798464	52-07	39.713,80	397.138,00	-			
29	1600	Metro	CABO ELÉTRICO - TIPO: BIPOLAR	1823728	30-20	16,72	26.752,00	400	6.888,00		
30	800	Metro	CABO ELÉTRICO PARA EQUIPAMENTOS	1343416	30-20	22,99	18.392,00	-			
31	200	Metro	MULTICABO PARA ÁUDIO	1559028	30-15	98,76	19.752,00	-			
32	2000	Metro	CABO PARA ÁUDIO	838764	30-16	6,79	13.580,00	-			
33	72	Und	CABO PARA VÍDEO	1742795	30-16	52,26	3.762,72	-			
34	4880	Metro	CABO DE REDE - TIPO: UTP	1291688	30-16	9,93	48.458,40	1220	12.114,60		
35	300	Und	CONECTOR PARA COMUNICAÇÃO	1833162	30-15	51,21	15.363,00	-			
36	300	Und	CONECTOR PARA COMUNICAÇÃO	1833707	30-15	31,35	9.405,00	-			
37	80	Und	CONECTOR PARA COMUNICAÇÃO	1823590	30-15	20,90	1.672,00	-			
38	80	Und	CONECTOR PARA COMUNICAÇÃO	1823418	30-15	26,13	2.090,40	-			
39	160	Und	CONECTOR ELÉTRICO - TIPO: PINO; CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO (MACHO)	1803077	30-20	20,89	3.342,40	-			
40	200	Und	CONECTOR ELÉTRICO - TIPO: PINO; CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO (FEMEA)	1803077	30-20	20,89	4.178,00	-			
41	1600	Metro	CONDUITE	1555090	30-20	51,58	82.528,00	400	20.832,00		
42	15	Und	TABLET /IPAD	1859404	52-07	3.623,02	54.345,30	-			
43	1	Und	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA EM SOLUÇÃO DE VÍDEO, ÁUDIO E INFORMÁTICA COM CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA DE 30 HORAS	102504	40-02	-	30.794,92	-			
44	1	Und	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA EM SOLUÇÃO DE VÍDEO, ÁUDIO E INFORMÁTICA COM CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA DE 20 HORAS	102504	40-02	10.764,53	10.764,53	-			
TOTAL							3.344.218,05	-	79.148,40		

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Ricardo R. F. Santana
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues Farias Santana, Usuário Externo**, em 28/10/2024, às 10:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 29/10/2024, às 17:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/10/2024, às 17:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/10/2024, às 17:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8263310** e o código CRC **5E7EFAFA**.